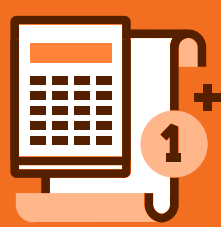


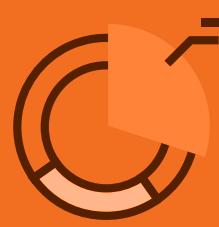
COMO CALCULAR JUROS E MULTAS DE UM BOLETO?

Sua empresa sabe como calcular juros e multas em boletos?

Sem essa informação, você corre o risco de infringir o Código de Defesa do Consumidor. Esteja atento e adote os critérios atualizados!



O QUE É MULTA



Multa é a **penalidade** imposta por não efetuar o pagamento no prazo estipulado, sendo limitada a **2% do valor do boleto**, e cobrada apenas uma vez. Se prevista em contrato, pode chegar a 10%.
Exemplo: Em um boleto de R\$20, a multa é de R\$0,40 ou R\$2,00 se definido em contrato.



O QUE É JURO



Juros de mora é o valor pago pelo **tempo de atraso**, portanto, quanto mais demorar a pagar, maiores são os juros. Calcula-se multiplicando 0,033%, pela quantidade de dias em aberto.



COMO CALCULAR O VALOR TOTAL



Para calcular os juros, considera-se o número de dias contados após a data de vencimento do boleto. Se o pagamento do documento for realizado com atraso, soma-se o valor da multa, acrescido de 0,033% por dia de atraso.



UM EXEMPLO PRÁTICO



Um boleto de R\$ 100,00 e **60 dias de atraso:**

Juros de 0,033% x 60 = R\$ 1,98

Multa de 2% = R\$ 2,00

Total = R\$ 103,98



SOBRE OS LIMITES DOS JUROS



O percentual de 0,033% equivale a 1% do valor do boleto ao mês. Essa **taxa pode variar**, desde que esteja previsto em contrato, podendo até mesmo chegar ao percentual de 10% mensais.



EMPRESAS QUE EMITEM MUITOS BOLETOS



Se sua empresa emite muitos boletos, o cálculo pode se tornar complexo. Saber como calcular juros e multas é coisa séria, o ideal é contar com um **intermediador de pagamentos, como a Gerencianet**, que já emite as segundas vias de boleto com o acréscimo desses valores.

Agora que você sabe calcular juros e multas em um boleto, compartilhe este material em suas redes sociais! O que acha?

Fontes:

1. <https://www.jornalcontabil.com.br/como-calculer-os-juros-e-multas-do-boleto-bancario/>

2. <https://gerencianet.com.br/blog/como-calculer-juros-e-multas-para-colocar-no-boleto-227/>

